



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### **LEI Nº 6.382/2021**

***Inclui no calendário de eventos do Município de Jacareí o NATALUA.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário de eventos do Município de Jacareí o NATALUA, a ser realizado anualmente no mês de dezembro no Parque Meia Lua.

**Parágrafo único.** A organização do evento será de responsabilidade da escola de samba G.R.E.S. Unidos do Jacarezão, com a participação da sociedade, devendo ser estruturado nos meses de novembro e dezembro de cada ano.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 20 de maio de 2021.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Roninha.